

Resolução nº 004 / 2009 – CIB

Goiânia, 26 de janeiro de 2009.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

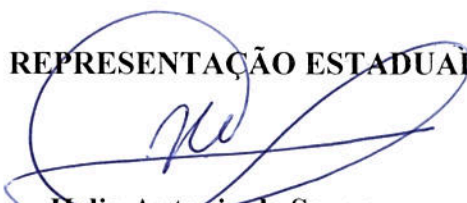
1. A Portaria nº. 2.326/GM de 10/10/08 que homologou o Projeto de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do Estado de Goiás;
2. A Portaria nº. 1.444/GM de 15/07/08 que homologou os Termos de Compromisso de Gestão dos municípios de: Anicuns, Itaberaí, Minaçu, Nerópolis;
3. A Portaria nº. 1.929 de 17/09/08 que homologou o Termo de Compromisso de Gestão do município de Iporá;
4. A Portaria nº. 1.330 de 01/07/08 que homologou os Termos de Compromisso de Gestão dos municípios de Niquelândia e Orizona;
5. Que estes municípios constam do Projeto do Estado de Goiás juntamente com os respectivos recursos orçamentários;
6. A necessidade de garantir a realocação dos recursos orçamentários para que os municípios acima relacionados continuem realizando as cirurgias eletivas através do Programa Nacional de Cirurgias Eletivas,

RESOLVEM:


- Aprovar **AD REFERENDUM** a transferência dos recursos financeiros do Projeto de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do Estado de Goiás aos municípios acima relacionados, conforme quadro abaixo:

<i>Código</i>	<i>Municípios</i>	<i>População T.C.U</i>	<i>Percentual Pactuado</i>	<i>População Pactuada</i>	<i>Recurso a ser transferido</i>
520130	Anicuns	17.706	50%	8.853	19.919,25
521020	Iporá	31.060	50%	15.530	34.942,50
521040	Itaberaí	30.610	50%	15.305	34.436,25
521308	Minaçu	31.092	50%	15.521	34.922,25
521450	Nerópolis	19.392	50%	9.696	21.816,00
521460	Niquelândia	38.517	100%	38.517	86.663,25
521530	Orizona	14.374	50%	7.187	16.170,75

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Helio Antonio de Sousa
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Secretário Municipal de Saúde de Iporá
Vice-Presidente da CIB